



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Concessão de Uso de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete
no Prédio Sede – Lauro Sodré.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário).
Use 2857372.18307681-4358 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/02/2022 09:59



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada
pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3123221.20117082-9217 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 24/02/2022 09:05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUCAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Com a proximidade do término da vigência do **Contrato Nº 002/2016, através do 4º termo Aditivo, em 06/10/2021**, a Contratação em tela se faz necessária em virtude da importância de possibilitar aos magistrados, servidores e jurisdicionados, a alternativa de realizarem refeições e lanches sem se deslocarem do prédio. Tal medida proporciona aos usuários dos serviços de restaurante maior comodidade e economia de tempo, contribuindo para a melhora do desempenho das atividades e proporcionando uma alimentação saudável e de qualidade no próprio ambiente de trabalho. Também, pelo entorno do Edifício Sede, não existir opção de restaurantes.

Essa demanda está alinhada, mesmo que de forma indireta com o Planejamento Estratégico do Tribunal, atendendo ao macrodesafio celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, pois o funcionamento de uma lanchonete de qualidade vai otimizar o tempo dos servidores, que não precisarão se deslocar para outros locais em busca de alimento, contribuindo também para um ambiente de trabalho mais satisfeito, o que também atende ao macrodesafio melhoria na gestão de pessoas, pois se atende uma demanda essencial àquele público. Finalmente ainda se alcança um dos principais nortes da moderna administração da justiça, que é a priorização do primeiro grau, aqui com foco no aprimoramento da satisfação dos seus recursos humanos, ambiente de trabalho e satisfação do jurisdicionado.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2015-2020), conforme os ditames da Resolução Nº 28/2014 do TJPA, que dispõe a "Instituição da Governança Judiciária" como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica o programa "Manutenção da Gestão do Poder Judiciário", e como ação "Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário".



PAMEM202124463A



PAPRO202200643V01



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário).
Use 2857372.18307681-4358 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/02/2022 09:59



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3123221.20117082-9217 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 24/02/2022 09:05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Ressaltamos que o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026) não foi mencionado, devido ainda está em fase de construção e aprovação.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Pretende-se contratar serviço de restaurante e lanchonete para fornecimento de pelo menos 150 lanches de todos os tipos ao dia, incluindo aí bebidas como café, café com leite, achocolatado, sucos, água mineral, e alimentos sólidos, tais como tapiocas, salgados de todos os tipos, saladas de frutas, dentre outros, e ainda o fornecimento de refeições (almoço), em buffet à quilo.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A previsão para início da Prestação dos Serviços será em **07/10/2021**.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico
Nome: Adriana Klautau Guimarães	Nome: João Victor Ferreira Almeida
Matrícula: 41040	Matrícula: 178098
Telefone: (91) 3205-3144	Telefone: (91) 3205-3161
E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br	E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)

Integrante Demandante	Integrante Técnico
Nome: Adriana Klautau Guimarães	Nome: João Victor Ferreira Almeida
Matrícula: 41040	Matrícula: 178098
Telefone: (91) 3205-3144	Telefone: (91) 3205-3161
E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br	E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Enio de Oliveira Rebouças	Nome: Adriana Klautau Guimarães	Nome: Adriana Klautau Guimarães
Matrícula: 42640	Matrícula: 41040	Matrícula: 41040



PAMEM202124463A



PAPRO202200643V01



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário).
Use 2857372.18307681-4358 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/02/2022 09:59



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3123221.20117082-9217 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 24/02/2022 09:05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br	Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br
---	---	---

Belém, 05 de julho de 2021.

João Victor Ferreira Almeida
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário).
Use 2857372.18307681-4358 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/02/2022 09:59



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3123221.20117082-9217 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 24/02/2022 09:05